LEI Nº 8289 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

CRIA CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na Estrutura da Secretaria Especial de Comunicação da Câmara Municipal de Sete Lagoas, 01 (um) cargo de Secretário Especial de Comunicação, nível 16, de recrutamento amplo e livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - As atribuições e qualificações para o exercício do cargo criado neste artigo são as constantes do Anexo Único que integra esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação 3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 1º de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 140/2013 de autoria da Mesa Diretora)

ANEXO ÚNICO
DESCRIÇÃO DE CARGO

ATRIBUIÇÕES

Organizar e planejar os setores de comunicação e de TV, executando ações de relacionamento com a imprensa e demais órgãos de comunicação; coordenar atividades para promover a imagem da imagem da Câmara Municipal e divulgar os trabalhos para que se realizam no Legislativo, por meio de diversos instrumentos de comunicação social,promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição,interna e externamente; supervisionar e dirigir os programas de televisão de qualquer gênero, inclusive telenoticioso; gerenciar o departamento responsabilizando-se pela programação da TV Câmara e das mídias publicadas pela equipe de comunicação; supervisionar a utilização de todos os equipamentos e recursos empregados nos setores de comunicação e de TV; coordenar e dirigir junto ao Diretor de TV a produção, a exibição e a apresentação de toda a programação da TV Câmara de Sete Lagoas, bem como realizar a apresentação da mesma quando necessário: assessorar o Presidente e os demais membros da Câmara Municipal, nos assuntos relacionados à área de imprensa e relações públicas; planejar e organizar com o jornalista a divulgação dos trabalhos do Legislativo Municipal; Supervisionar as matérias e notícias veiculadas na página da internet; coordenar a publicação de matérias no jornal Oficial de Sete Lagoas; executar outras tarefas correlatas.

QUALIFICAÇÃO

- Ensino Superior completo em Comunicação Social ou Marketing;
- Possuir conhecimentos na área de administração pública, normas legais e regimentais, e as que estejam relacionadas com o órgão de dotação.